



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.com.br

Portaria 041/2008 de 07 de julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga, não estarão disponíveis para viagens de vereadores, a partir do dia 07 de julho a 13 de outubro de 2008, devido ao período eleitoral.

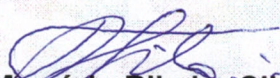
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2008.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de julho de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

